

XII – Alvará para todas as atividades, exceto extração, coleta e produção e pátio de armazenamento e/ou estocagem;”
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2018.

Thales Samuel Matos Belo

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 390821

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº: 008/2018 – SEMAS/PA**

Partes: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, o Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA e Ministério Público Federal – MPF

Objeto: Conjugação de esforços para viabilizar ações de gestão e governança territorial no Estado do Pará, envolvendo monitoramento ambiental e socioeconômico, planejamento operacional e apoio técnico à fiscalização ambiental, permitindo o compartilhamento de dados, conhecimentos, informações e experiências, bem como o uso de produtos e tecnologias automatizadas geradas pelo Centro Integrado de Monitoramento Ambiental – CIMAN

Valor : Inexistente

Vigência: 05/12/2018 a 04/12/2020

Assinatura: 05/12/2018

Ordenadores Responsáveis: Simão Robinson Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Thales Samuel Matos Belo, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Gilberto Valente Martins, Procurador Geral da Justiça (MPE).

Protocolo: 390779

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 113/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO E AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
PROCESSO Nº: 2018/278575

Na publicação do dia 05/12/2018, DOE nº 33753, protocolo 390162, pág. 63, houve incorreções.

ONDE SE LÊ: “PARTES: IDEFLOR-BIO E ANGELO CONSTRUÇÕES LTDA”

LEIA-SE: “PARTES: IDEFLOR-BIO E AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 390664

DIÁRIA

Portaria nº. 1288 de 03 de dezembro de 2018

Considerando o processo nº. 2018/451617 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994 e Mem. nº42/2018 – DGMUC/ IDEFLOR-BIO.

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de 10 (dez) diárias complementares, ao Servidor Pedro Paulo de Souza Queiroz matrícula nº. 5942921, ocupante do cargo de Motorista, por ter permanecido em Região do Lago Grande, Zona Rural de Monte Alegre, no período de 28/11 a 07/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 390695

PORTARIA Nº 1215 de 12 de novembro de 2018

Objetivo: Realizar fiscalização na Área de Proteção Ambiental Paytuna e Parque Estadual de Monte Alegre.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/450355 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Monte Alegre – Pa

Período: 19 a 30/11/2018 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor:

Carla Tatiane do Carmo Pereira - 55587537 - Agente de Fiscalização – SEMAS e Anderson Rubens Ribeiro de Souza - 57193752 - Auxiliar de Fiscalização – SEMAS

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 390680

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1092/2018-SAGA Belém, 03 de Dezembro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Memo. nº 173/2018 GIESP-SEUGP de 29 de novembro 2018.

CONSIDERANDO: Considerando a PORTARIA Nº 913/2018-SAGA Belém, 04.10.2018, publicada no DOE nº 33.716 de 08.10.2018, que concedeu férias ao servidor RICARDO DOS SANTOS CAÇA-PIETRA, MF nº 57193055/5, Diretor, no período de 01/12/2018 a 30/12/2018. RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, MF nº 5704456/4, para responder pelo cargo de Diretor, no período de 01/12/2018 à 30/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 390492

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1043/2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de transportar servidores da Polícia Federal e Polícia Civil ao município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém – Pará/Brasil

DESTINO: ALTAMIRA DO PARÁ/PA

NOME	MF	PERÍODO	DIÁRIAS
APARECIDO TEODORO CORREIA(CIVIL)	571903884	30 à 31.10.18	01 ½
RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA(TC PM)	5615780-1	30 à 31.10.18	02(duas)A 01(uma)P

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 390519

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1093/2018-SAGA Belém, 03 de Dezembro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Considerando a PORTARIA Nº 995/2018-SAGA Belém, 01 de Novembro de 2018, publicado no DOE nº 33.734 de 06.11.2018, que concedeu férias ao servidor LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA, MF nº 58980/1, Assistente Administrativo, no período de 02/01 a 31/01/2019.

RESOLVE: Retificar o período de férias do servidor LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA, MF nº 58980/1, Assistente Administrativo, do período de 02/01 a 31/01/2019, para 03/12/2018 a 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 390498

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 295/2018-CONSUP**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO que ao longo dos anos a atuação penitenciária para a prevenção da criminalidade vem fazendo uso de tecnologias, oportunizando prevenir delitos, fugas, rebeliões, receptação de objetos externos e efetuar prognósticos acerca das tendências de evolução da criminalidade e, com isso, preparando as respostas adequadas e oportunas dentro dos critérios de validade das informações levantadas.

CONSIDERANDO o plano de curso: I CURSO DE OPERADOR DE RPA EM ATIVIDADE DE SEGURANÇA DA SUSIPE, apresentado pela Escola de Administração Penitenciária, com a carga horária de 80 horas-aulas, homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP no dia 16 de agosto de 2018; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 06 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o I CURSO DE OPERADOR DE RPA EM ATIVIDADE DE SEGURANÇA DA SUSIPE, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e a execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido plano do Curso; e

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 06 de novembro de 2018.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 296/2018-CONSUP**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO o ingresso de futuros profissionais de conhecimentos e habilidades necessárias aos cargos de nível superior: Técnico de administração e finanças: administração, biblioteconomia, ciências contábeis e estatística; Técnico em gestão penitenciária: biomedicina, enfermagem, medicina, médico psiquiatra, odontologia, pedagogo, psicólogo, serviço social; Técnico em gestão de infraestrutura: arquitetura, engenharia civil, engenharia elétrica, engenheiro de segurança do trabalho, técnico em gestão de informática, nível médio: Agente Prisional, Assistente de Informática, Técnico em Enfermagem e Eletricista.

CONSIDERANDO as Diretrizes Básicas da Política Penitenciária Nacional e a classificação de 969 (novecentos e sessenta e nove) candidatos à segunda fase do concurso público do quadro funcional de servidores efetivos do Sistema Penitenciário do Estado. CONSIDERANDO o plano de curso: CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS, apresentado pela Escola de Administração Penitenciária, com a carga horária de 240 horas-aulas (Nível Superior), 176 horas-aulas (Nível Médio: Assistente Administrativo, Assistente de Informática, Técnico em Enfermagem e Eletricista) e 632 horas-aulas (Nível Médio: Agente Prisional); homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP no dia 16 de agosto de 2018; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 06 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e a execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido plano do Curso; e

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 06 de novembro de 2018.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 297/2018-CONSUP**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade premente da força policial possuir um efetivo preparado para atuar em cenários de reivindicações, de desordem de estabelecimentos penais, cumprimento de reintegração de posse em ambiente urbano e rural.